

LEI Nº 271/2017, de 21 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial ao Orçamento Vigente nº 0248/2016, assim como incluir no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, Conforme descrito:

05.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

014– Recursos do SUS

10– Saúde

301– Atenção Básica

2016 – Saúde para o Povo

2060 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-Pmaq

33.90.95.00- 95 Indenização pela Execução de Trabalho de 31.014,40

Campo

TOTAL (R\$)..... 31.014,40

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita do Ministério da Saúde –FMS Programa Pmaq, conforme discriminação abaixo:

1000.00.00.00 – Receitas Correntes

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1721.00.00.00 – Transferências da União

1721.34.00.00 – Transferências de recursos do FNAS

1721.33.00.70 – Transf. Do SUS – PMAQ31.014,40

TOTAL (R\$)..... 31.014,40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pilões em, 21 de dezembro de 2017.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional